



Protocolo Nº 2035

Recebido 18/03/24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

14
PROJETO DE LEI Nº 14 /2024

DATA: 18/03/2024

SÚMULA: "ALTERA O Nº DE VAGAS DO CARGO PÚBLICO PSICÓLOGO, CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 37/2005"

Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do Cargo Público Psicólogo, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 37/2005, conforme descrição a seguir:

Cargo Público	Grupo Ocupacional	Carga Horária Semanal	Vagas De:	Vagas Para:
Psicólogo	V – Agente Profissional	40h	03	04

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 18 de Março de 2024.

Solange Bellan

Solange de Fátima Pressanto Bellan
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	RE J.
1º	/ /		
	/ /		

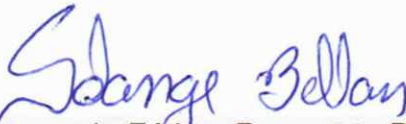




JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é proposto com objetivo de atender o planejamento da administração municipal, conforme programação para atender demanda no Departamento de Educação.

Estão previstos os impactos orçamentários e econômicos da implantação do projeto de Lei postulado, tendo o município de Mariópolis capacidade de suportá-los sem comprometer a saúde financeira municipal, bem como cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.


Solange de Fátima Pressanto Bellan
Prefeita Municipal

